

Projeto
CULTURAL
13^a Edição

*Por que estudar é
importante?*



Orientações Projeto Cultural 2025 - 13ª Edição

“Por que estudar é importante?”

A **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Raízes - Sicredi Raízes RS/SC/MG**, inscrita no CNPJ 88.099.247/0001-58, com sede na Rua Braga, 408, Bairro Centro, cidade de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.570-000, torna público, por este documento de orientações, que estarão abertas as inscrições para o Projeto Cultural sobre o tema **“Por que estudar é importante?”**, no período de 01 de abril até 12 de maio de 2025, às 15h.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

1.1 O 13º Projeto Cultural com o tema **“Por que estudar é importante?”** é promovido pela Sicredi Raízes RS/SC/MG, destina-se, exclusivamente, aos alunos inseridos nas redes municipal, estadual e particular, do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), instituições essas, inseridas na área de abrangência da Cooperativa, compreendida pelos municípios, no **RS**: Barra do Guarita, Boa Vista das Missões, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Redentora, Sagrada Família, São José das Missões, São Martinho, São Pedro das Missões, Sede Nova, Tenente Portela, Três Passos, Vista Gaúcha; em **SC**: Belmonte, Descanso, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, São João do Oeste, São Miguel do Oeste, Tunápolis, Santa Helena e em **MG**: Bocaiúva, Buenópolis, Curvelo, Joaquim Felício, Felixlândia, Inimutaba, Olhos d'Água, Corinto e Várzea da Palma.

1.2 A participação no projeto é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de valores e/ou compra de produtos e serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71 e no artigo 30, do Decreto nº 70.951/72.

1.3 A proposta é incentivar aprendizados sobre o tema Educação, atrelado ao 5º princípio do Cooperativismo *Educação, Formação e Informação*, ao ODS 4 - *Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade*, também, conectar os estudos às competências inseridas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.4 Somente produções vinculadas aos alunos das instituições dos municípios mencionados serão avaliadas e concorrerão.

1.5 O projeto cultural contará com **a produção coletiva dos trabalhos** em quatro categorias e deverá seguir as regras estabelecidas:

- a) **Desenho** - Poderão participar alunos do 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental e de APAEs - com desenhos produzidos **com lápis preto e/ou coloridos** - relacionados ao tema **“Por que estudar é importante?”** O desenho deve ser a mão livre, com **ou** sem a utilização de régua, ser original e criativo, **não poderá haver palavras escritas.**
- b) **Desenho** - Poderão participar alunos do 3º ao 4º ano do Ensino Fundamental e de APAEs - com desenhos produzidos **com lápis preto e/ou coloridos** - relacionados ao tema **“Por que estudar é importante?”** O desenho deve ser a mão livre, com **ou** sem a utilização de régua, ser original e criativo, **não poderá haver palavras escritas.**
- c) **História em quadrinhos sem escrita de palavras** - Poderão participar alunos do 5º ao 6º ano do Ensino Fundamental e de APAEs - com histórias em quadrinhos sem escrita de palavras, produzidas **com lápis preto e/ou coloridos** - relacionadas ao tema **“Por que estudar é importante?”** O desenho deve ser a mão livre, com **ou** sem a utilização de régua, ser original e criativo. Serão analisadas a qualidade do traço, a composição da cena e a criatividade, **não poderá haver título e nem palavras escritas nas cenas.** Podem ser utilizados números, caracteres especiais (ex.: 1; \$; 5; #; 9; @; !; ...; ?) e balões de formas e tipos variados como suporte para os diálogos dos personagens ou para que demonstrem suas ideias.
- d) **Poema estilo Soneto (modelo italiano- adaptado especialmente para este projeto)** - Poderão participar alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e de APAEs - com a produção de um poema, formato Soneto, relacionado ao tema “Por que estudar é importante?”. O poema deve ser manuscrito, **com caneta na cor azul**. O poema no formato soneto deverá ser composto, obrigatoriamente, na seguinte estrutura: poema de forma fixa, com 14 versos; quatro estrofes, sendo organizadas em dois quartetos e dois tercetos; quanto à rima: versos (com ou sem rima); quanto ao número de sílabas poéticas de cada verso – versos livres (com qualquer número de palavras). Serão analisados, além desses aspectos, originalidade e criatividade à temática proposta.

1.6 As produções deverão ser elaboradas coletivamente, com mediação do professor, o qual orientará a atividade. Após concluída a produção, a Direção da Escola indicará, dois ou mais professores, a seu critério, para fazer a seleção das produções que serão enviadas para concorrer à premiação, separadas por categoria.

1.7 Cada escola de ensino regular poderá participar com até quatro produções, sendo uma em cada categoria. As APAEs poderão participar com até quatro produções - é assegurado o direito de escolha em qual (quais) categorias desejam participar. **Para ambas as instituições Escolas Regulares e APAEs deve estar especificada, na folha, a categoria que estão apresentando o trabalho.**

1.8 Serão escolhidas, portanto, quatro produções por município, premiando uma produção em cada uma das categorias definidas. As Escolas de Ensino Regular e as APAEs irão concorrer de forma igualitária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O projeto terá seu período de inscrição de 01/04/2025 a 12/05/2025, às 15h.

2.2 Os materiais para a produção dos trabalhos estarão disponíveis às Escolas de Ensino Regular e APAEs interessadas no site da Cooperativa no link <https://www.sicredi.com.br/coop/raizes/desenvolvimento-do-cooperativismo>. A conclusão da inscrição será efetivada com a entrega dos trabalhos nas agências da área de abrangência da Cooperativa Sicredi Raízes, impreterivelmente, até o dia e horário mencionados no item 2.1.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste documento de orientações.

3. FORMA DE ESCOLHA

3.1 Nível Sala de Aula/Escola: cada **turma de alunos** será responsável pela elaboração do trabalho que será encaminhado à equipe diretiva da Escola. Após, a Direção da Escola (comissão de professores) irá eleger um trabalho por categoria que os representará enquanto Escola. Para as APAEs, ressalta-se o direito de apresentar trabalhos na mesma categoria, sendo limitado a quatro produções para ambos: Escolas Regulares e APAES.

3.2 Na Cooperativa: A Comissão avaliadora deverá avaliar os trabalhos considerando os aspectos citados no item 1.5.

3.3 Da Comissão: A Cooperativa Sicredi Raízes designou uma comissão julgadora formada por três professores contratados exclusivamente para tal julgamento, sem vínculo empregatício formal com nem uma das escolas participantes do projeto. Esses ficarão responsáveis pelo julgamento dos trabalhos inscritos, em cada município. A área de Relacionamento da Cooperativa acompanhará o processo (sem

voto por parte da Cooperativa) que será avaliado, exclusivamente, de acordo com as orientações para cada categoria.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Prêmio para escolas participantes: Uma Cafeteira Inox Cadence.

4.2 Professor Orientador (mediador da atividade): Uma JBL GO4.

4.3 Turma: Comemoração da Turma.

A turma, em conjunto, definirá a ação para realizar ***dentro do período do ano letivo*** (comemoração/viagem ou aquisições que beneficiem a turma como um todo); a Agência Sicredi Local pagará despesas limitadas ao valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

A entrega da premiação acontecerá em cada município durante o mês de agosto de 2025.

4.5 Se o Professor titular da turma for contemplado em duas ou mais categorias, receberá uma única premiação.

5. PRAZOS

Fase	Prazo	Descrição
Fase 01	24/03/2025 a 28/03/2025	Divulgação e Orientações do Projeto para as Secretarias de Educação e Escolas
Fase 02	01/04/2025 a 12/05/2025, às 15h	Produção dos trabalhos, Seleção nas Escolas e APAES; envio dos trabalhos ao Sicredi Local
Fase 03	02 e 03/06/2025	Avaliação dos Trabalhos que compõem cada categoria pela Comissão Julgadora na Cooperativa
Fase 04	Agosto de 2025	Divulgação dos trabalhos vencedores na área de atuação da Cooperativa.

6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

*Documento redigido por Sicredi Raízes RS/SC/MG
Revisão técnica: UCEFF Itapiranga*



A divulgação do projeto será por meio de mídia regional (rádios, jornais), redes sociais, site da Cooperativa www.sicredi.com.br/coop/raizes e material de divulgação para fixação nas instituições e agências da Sicredi Raízes (cartazes).

7. MATERIAIS DE APOIO

A Cooperativa Sicredi Raízes disponibilizará para a escola um Jogo de cartas, estilo "Puxa Conversa", para apoiar o professor no planejamento e introdução do assunto em sala de aula e, assim, trabalhar com os alunos o tema. O material foi desenvolvido por especialistas, especificamente, para esse projeto, servirá como um suporte para facilitar as discussões sobre o tema.

8. CESSÃO DE DIREITOS

Os participantes, vencedores ou não, que inscreverem seus trabalhos junto ao Projeto cedem, definitivamente, todos os direitos autorais à Sicredi Raízes RS/SC/MG. Os trabalhos **não vencedores** serão descartados após a avaliação geral; os trabalhos vencedores serão expostos nas escolas vencedoras, bem como nas agências do Sicredi e em eventos que a Cooperativa possa participar.

9. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações da comunidade e/ou dos participantes, essas deverão ser encaminhadas à Coordenação do evento, via agência local Sicredi.

10. FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campo Novo, RS, como o competente para dirimir as questões decorrentes desse documento de orientações.